

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL DIRETORIA ADMINISTRATIVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES LICITAÇÃO PRESENCIAL 2019/140

LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE 2019/140 RESPOSTA A QUESTIONAMENTO 21

Objeto: Contratação de serviços de Propaganda e Publicidade, prestados necessariamente por intermédio de agência de publicidade.

Questionamentos encaminhados por: G/PAC Comunicação Integrada

1) No Questionamento 6, as respostas das questões 4, 5 e 6 abordam o tema slogan. Como definido nas respostas publicadas, o slogan da campanha deve estar em fonte arial. Já o slogan do BRDE, ele deve também estar em arial ou não há uma fonte obrigatória?

RESPOSTA: Conforme resposta da questão 6 do questionamento 6, o slogan do BRDE não pode ser alterado, isso inclui a fonte (DIN Bold), que se encontra discriminada na página 30 do Manual da Marca.

2) Também sobre o item 2.10.4 do Anexo II, que fala sobre como as peças da ideia criativa podem ser apresentadas, no subitem "b) Podem ser apresentados sob a forma de: I. Roteiro, leiaute e/ou story-board impressos, para qualquer meio de divulgação". Questão: as peças podem ser apresentadas em aplicações simuladas em seus meios onde serão veiculadas? Por exemplo, o layout de um outdoor aplicado sobre uma foto de uma placa de outdoor e assim por diante. É possível?

RESPOSTA: Sim.

Porto Alegre, 22 de julho de 2020.

Comissão Permanente de Licitações